

Id:01AB1BBC640385B4



PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 056/2022, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

Exonera Servidor Público Municipal e dá outras providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRALINHOS, ESTADO DO PI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, MARIA ESTELLA DE SOUSA SILVA SANTOS, CPF: 062.385.293.42, do cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CURRALINHOS - PI, de provimento em comissão.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CURRALINHOS - PI, em 01 de novembro de 2022.


 Everardo Lima Araújo

Prefeito Municipal

Id:0047D644067985B5



PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 057/2022, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

Nomeia Servidor Público Municipal e dá outras Providências correlatas.

EVERARDO LIMA ARAÚJO, Prefeito Municipal de Curralinhos, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o art. 14, inciso IV da Lei Municipal nº 151/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. FRANCISCO LEAL DOS SANTOS FILHO, RG nº 2.235.142 SSP/PI, CPF nº 970.367.223-04, para ocupar o cargo público de provimento em Comissão de Secretário Municipal de Assistência Social do Município de Curralinhos-PI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Curralinhos-PI, 01 de novembro de 2022.


 Everardo Lima Araújo

Prefeito Municipal

Id:0738319DDA2B87AE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHOS
AV. SÃO RAIMUNDO S/N
01812579/0001-06

Exercício: 2022

DECRETO Nº 73, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N.264

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CURRALINHOS, no uso de suas atribuições legais. E no que lhe confere o art. 07 da Lei nº 238/2020.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$228.738,56 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		228.738,56
01 01 01	CÂMARA MUNICIPAL	
3	01.031.0001.2002.0000 3.1.90.11.00 500 999 000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica
		30.000,00 F.R.: 1 500 00
4	01.031.0001.2002.0000 3.1.90.13.00 500 999 000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL OBRIGAÇÕES PATRONAIS Recursos não vinculados de Impostos Não se aplica
		6.000,00 F.R.: 1 500 00
02 05 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
386	10.122.0006.2075.0000 3.3.90.30.00 602 999 000	ENFRETEAMENTO DA COVID-19 MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manut Não se aplica
		4.211,70 F.R.: 1 602 00
408	10.301.0006.2065.0000 3.1.90.11.00 600 999 000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manut Não se aplica
		30.057,60 F.R.: 1 600 00
416	10.301.0006.2067.0000 3.1.90.11.00 500 300 000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO FMS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPs
		57.038,94 F.R.: 1 500 00
417	10.301.0006.2067.0000 3.1.90.11.00 600 999 000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO FMS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manut Não se aplica
		22.366,03 F.R.: 1 600 00
428	10.301.0006.2067.0000 3.3.90.14.00 500 300 000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO FMS DIÁRIAS - CIVIL Recursos não vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPs
		300,00 F.R.: 1 500 00

DECRETO Nº 73, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N.264

02 05 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
432	10.301.0006.2067.0000 3.3.90.30.00 600 999 000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO FMS MATERIAL DE CONSUMO Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manut Não se aplica
		19.030,35 F.R.: 1 600 00
437	10.301.0006.2067.0000 3.3.90.36.00 500 300 000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO FMS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPs
		300,00 F.R.: 1 500 00
440	10.301.0006.2067.0000 3.3.90.39.00 500 300 000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO FMS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos não vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPs
		3.500,00 F.R.: 1 500 00
441	10.301.0006.2067.0000 3.3.90.39.00 600 999 000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO FMS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manut Não se aplica
		5.006,40 F.R.: 1 600 00
455	10.301.0006.2068.0000 3.1.90.11.00 600 999 000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manut Não se aplica
		32.383,54 F.R.: 1 600 00
461	10.301.0006.2069.0000 3.1.90.11.00 600 999 000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL - PSB VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manut Não se aplica
		10.180,80 F.R.: 1 600 00
475	10.301.0006.2074.0000 3.3.50.41.00 500 300 000	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES CONTRIBUIÇÕES Recursos não vinculados de Impostos Saúde - Despesas com ASPs
		3.066,40 F.R.: 1 500 00
804	10.122.0006.2075.0000 3.1.90.11.00 602 999 000	ENFRETEAMENTO DA COVID-19 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manut Não se aplica
		5.296,80 F.R.: 1 602 00

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 04 01 FUNDEB

(Continua na próxima página)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHOS
AV. SÃO RAIMUNDO S/N
01612579/0001-06 Exercício: 2022

DECRETO Nº 73, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022 - LEI N.264

02	04	01	FUNDEB			
278	12.361.0015.2054.0000	ENCARGOS COM O TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB 30%	-4.505,58			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 541 00			
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF				
	999 000	Não se aplica				
295	12.361.0017.2051.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUN	-182.452,49			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 540 00			
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básica				
388	12.365.0022.2059.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70%	-37.980,49			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 542 00			
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF				
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básica				
816	12.365.0022.2059.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70%	-3.800,00			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 542 00			
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF				
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básica				

Anulação (-) -228.738,56

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EVERARDO LIMA ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL

Id:12525D60C67B8506



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUÍ -
"Um Parlamento Ético e Democrático"



PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 019/2022, de 01 de novembro de 2022
PUBLICADO EM 03/11/2022 CONFORME EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 2022.19.03-11

O Presidente da Câmara Municipal de Castelo do Piauí, Estado do Piauí, em pleno exercício do cargo e no competente exercício das suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno deste Poder Legislativo e demais legislações correlatas.

RESOLVE:

Art. 1.º - Nomear **JUSCELINO ALVES DE OLIVEIRA CPF: 951.914.453-68, RG 1.956.252, SSP-PI** para o Cargo Público de Provimento em Comissão de ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO, na Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Castelo do Piauí/PI.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço do Poder Legislativo Municipal de Castelo do Piauí - Estado do Piauí
Em, 01 de novembro de 2022.

ANTONIO JADEILSON PEREIRA DE ARAUJO

Presidente da Câmara
CPF: 000.567.393-38

Id:0E288CF7ADDD8509



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUÍ -
"Um Parlamento Ético e Democrático"



PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 020/2022, de 01 de novembro de 2022
PUBLICADO EM 03/11/2022 CONFORME EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 2022.20.03-11

O Presidente da Câmara Municipal de Castelo do Piauí, Estado do Piauí, em pleno exercício do cargo e no competente exercício das suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno deste Poder Legislativo e demais legislações correlatas.

RESOLVE:

Art. 1.º - Nomear **JANARA COSTA SILVA MATOS CPF: 036.889.833-43, RG 2.704.017 SSP-PI** para o Cargo Público de Provimento em Comissão de ASSESSOR DE APOIO, na Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Castelo do Piauí/PI.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço do Poder Legislativo Municipal de Castelo do Piauí - Estado do Piauí
Em, 01 de novembro de 2022.

ANTONIO JADEILSON PEREIRA DE ARAUJO

Presidente da Câmara
CPF: 000.567.393-38

Id:0E288CF7ADDD864D



Castelo do Piauí
Câmara Municipal de Vereadores

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 016/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL Nº 018/2022

Contratante: Câmara Municipal de Castelo do Piauí
CNPJ: 04.247.196/0001-74
Contratada: Refrigerações assistência Técnica Especializada
CNPJ: 30.416.700/0001-22
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção corretiva e preventiva de ar condicionados da Câmara Municipal de Castelo do Piauí/PI.

Valor: R\$ 5.380,00 (cinco mil trezentos e oitocentos reais).

Base Legal: Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21.

Fonte de Recurso: Recurso Próprio.

Prazo de Vigência: 31 de dezembro de 2022.

Data de assinatura: 01 de novembro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUÍ

Antonio Jadeilson Pereira de Araújo
Presidente